

as melhores condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ela a sua escolha:

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de directora do Departamento de Relações Internacionais, Comunicação e Documentação da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a mestre Maria Teresa Guerreiro Amaro Ganhão, assessora principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego.

Atento a que a funcionária detém a categoria de assessora principal, posicionada no escalão 4, índice 900, autorizo que a mesma opte pelo seu vencimento de origem, acrescido das despesas de representação devidas pelo exercício do referido cargo, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

23 de Outubro de 2007. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Teresa Guerreiro Amaro Ganhão.

Data de nascimento — 1 de Outubro de 1958.

Categoria de carreira — assessora principal.

Formação académica:

Doutoranda em Sociologia pela Universidade Autónoma de Barcelona, com a classificação final de *Muito bom* na parte curricular, em 2001;

Mestre em Sociologia Aprofundada e Realidade Portuguesa pela Universidade Nova de Lisboa, com a classificação final de *Muito bom* (1995-1997);

Licenciada em Filosofia pela Universidade Católica Portuguesa, com a classificação final de *Bom* (1978-1983).

Formação profissional:

Seminário de Alta Direcção — INA, em 2005;

Curso de especialização em Gestão de Recursos Humanos e Gestão Pública — Institut International d'Administration Publique — Paris, em 1998.

Experiência profissional:

Directora de serviços em regime de substituição do Departamento de Relações Internacionais, Comunicação e Documentação DGAEP — MFAP, desde 1 de Abril de 2007 até à presente data;

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais da DGAP MFAP (de 2002 a Março de 2007);

Assessora técnica do director-geral da Administração Pública para a área das Relações Internacionais (de 1997 a 2002);

Vice-presidente do Instituto de Estudos e Divulgação Sociológica (IEDS) — UNL (1995-1997);

Professora efectiva do ensino secundário (1983-1993).

Conferências e seminários — oradora em congressos e seminários em Portugal, Espanha, Bélgica e Marrocos.

Formação — formadora do CEFA no curso de pós-graduação em Ciências da Educação e no âmbito dos seminários de Alta Direcção em Administração Local (2004-2006).

Consultoria internacional:

Consultora da OCDE para a avaliação dos sistemas públicos de integridade na Turquia (2.ª avaliação) e na Macedónia (1.ª e 2.ª avaliações), desde 2005;

Consultora no Programa Comunitário PACTE, projecto Role (sobre o pessoal contratado na função pública regional), de 1996 a Julho de 1997.

Publicações:

Livros:

Ageing and The Public Service — Human Resource Challenges (co-participação), Paris, OCDE (2007);

Managing Conflict of Interest in Public Service — OECD Guidelines and Country Experiences (co-autora), Paris, OCDE (2003);

Public Service in Europe — Perspectives for Public Servants, Berlin, Ed. Ingrid Sehrbrock (2001);

Les Agents Contractuels Dans La Fonction Publique Régionale (co-autora), 1997, Bruxelles, Bruylant (1998 — versão em língua inglesa);

Youth Unemployment and Unofficial Economy in Southern Europe, Milan, IARD (1996).

Artigos — autora de diversos artigos em revistas especializadas nacionais e estrangeiras, bem como em jornais.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 21 891/2007

Delegação e subdelegação de competências

Nos termos dos artigos 62.º da lei geral tributária, 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, delega e subdelega a competência para a prática de actos próprios da chefia que exerce nos chefes de finanças-adjuntos, em regime de substituição, Hugo Joaquim Ribeiro de Freitas, TATA de nível III, e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, TATA, respectivamente chefes das 2.ª e 3.ª Secções:

I — Delegação de competências:

1 — De carácter geral:

a) Exercer a adequada acção formativa e providenciar o pronto, eficaz e cordial atendimento dos utentes dos serviços;

b) Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos funcionários de cada uma das respectivas Secções;

c) Exarar despachos de registo e autuação dos processos e procedimentos relativos às secções que chefiar;

d) Despachar e distribuir o expediente diário, incluindo os pedidos de certidões e de segundas vias de cadernetas prediais;

e) Verificar e controlar os serviços de forma a serem respeitados os prazos de execução;

f) Assinar a correspondência expedida para entidades até ao nível de serviço local, internas ou externas à DGCI;

g) Decidir quaisquer petições ou exposições, excepto aquelas cuja apreciação seja da competência de instâncias superiores à DGCI;

h) Levantar autos de notícia relativos aos serviços integrados nas respectivas Secções;

i) Controlar a produção dos serviços a seu cargo de forma a serem cumpridas as metas previstas nos planos de actividade.

2 — De carácter específico:

2.ª Secção (Justiça e Contencioso) — ao TAT adjunto, nível III, Hugo Joaquim Ribeiro Freitas:

a) Promover a remessa ao tribunal administrativo e fiscal competente das petições de impugnação e organizar os processos administrativos relativos às mesmas, praticando todos os actos a eles respeitantes;

b) Mandar registar, autuar e proferir despachos para instrução dos processos de execução fiscal, praticando ainda todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência ou atribuição do chefe do Serviço de Finanças;

c) Mandar autuar os incidentes de oposição, reclamação de créditos e embargos de terceiros e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;

d) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;

e) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação e autos de apreensão levantados nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Junho, e dirigir a instrução e investigação dos mesmos, praticando todos os actos respeitantes ou com eles relacionados;

f) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações pessoais;

g) Coordenar e controlar a recepção e aplicação de cheques, remetidos a este Serviço por qualquer entidade;

h) Promover a elaboração de todos os mapas respeitantes ao plano de actividades;

i) Coordenar e controlar a aplicação informática «sistema de substituições nos serviços locais», relativa aos reembolsos disponibilizados na referida aplicação;

j) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às receitas do Estado cuja liquidação não é da competência da Direcção-Geral dos Impostos;

k) Assinar os despachos de registo e autuação dos processos de reclamação graciosa, promovendo a sua instrução e praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados.

3.ª secção (Cobrança) — ao TAT Carlos Gonçalo Teixeira Pereira:

a) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;

b) Efectuar o encerramento informático da Tesouraria;

c) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela DGT;

d) Efectuar as requisições de valores selados e impressos à INCM;

e) Conferência e assinatura do serviço de contabilidade;

f) Conferência dos valores entrados e saídos da Tesouraria;

g) Realização de balanços previstos na lei;

h) Notificação dos autores materiais de alcance;

i) Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;

j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança, bem como a remessa de suportes de informação aos serviços que administram ou liquidam as receitas;

k) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimento escriturais CT2 e de conciliação e comunicar à direcção de finanças e à Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente, se for caso disso;

l) Registo de entradas e saídas de valores selados no SLC;

m) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detectados no respectivo acto, sob a proposta escrita do funcionário responsável;

n) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o regulamento de entradas e saídas de fundos, contabilização e controlo das operações de tesouraria e funcionamento das caixas devidamente escrituradas, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;

o) Promover a organização, conservação e arquivo em boa ordem dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à Secção;

p) Organizar a conta de gerência, nos termos das instruções em vigor;

q) Coordenar e controlar todos os actos necessários à execução do serviço relacionado com os impostos de circulação, camionagem e imposto municipal sobre veículos, bem como despachar os pedidos de isenção, de concessão de dísticos especiais e de restituição oficiosa dos referidos impostos;

r) Instruir os pedidos de revenda de dísticos de IMSV, em conformidade com o artigo 10.º, n.º 9, do respectivo regulamento;

s) Proceder à recolha, contabilização e restituições de dísticos do IMSV devolvidos pelos revendedores, em conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro.

Subdelegação de competências — no uso dos poderes que me foram conferidos por subdelegação do despacho do director de Finanças do Porto, conforme o disposto na alínea f) da parte II do despacho n.º 7966/2006, de 20 de Março, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, subdelego no adjunto do chefe de finanças da Secção de Cobrança a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

3 — Na falta ou impedimento de cada um dos delegados, este será substituído pelo funcionário mais qualificado, na altura, ao serviço na respectiva secção.

4 — Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

b) Modificação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.

5 — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2007, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias objecto da presente delegação de competências.

21 de Maio de 2007. — O Chefe do Serviço de Finanças de Felgueiras 2 (em regime de substituição), *José Manuel Marques de Carvalho*.

Aviso (extracto) n.º 21 892/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 18 de Outubro de 2007, proferido nos termos dos artigos 13.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças-adjuntos, *Horácio Ribeiro Pereira*, no Serviço de Finanças de Óbidos (Secção de Cobrança), por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 6 de Setembro de 2007, *António Luís Vieira da Silva*, no Serviço de Finanças de São João da Pesqueira (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 2007, *Maria das Dores A. S. Gomes Ribeiro*, no Serviço de Finanças de Braga 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, *José António Louro Vicente*, no Serviço de Finanças de Nisa, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2006 e até 1 de Outubro de 2007, *Maria Joana Creissac Freitas de Campos Eiras*, no Serviço de Finanças de Braga 2 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2007, *António João Santos Martins*, no Serviço de Finanças de Seia, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2007, *Maria Emília Marques Castelhão*, no Serviço de Finanças de Leiria 1, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, *Carlos Augusto de Figueiredo Esteves*, no Serviço

de Finanças de Águeda, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, *Maria Almerinda de Jesus F. R. Caetano*, no Serviço de Finanças de Oliveira de Azeméis 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007, *João Manuel de Oliveira Lima*, no Serviço de Finanças do Porto 2 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2007, *António Silva Faria Vasques*, no Serviço de Finanças de Guimarães 1 (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 16 de Agosto de 2007, *Olívia Marques Nunes*, no Serviço de Finanças de Vila do Conde, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2007, e *Maria Isolina Leal Malhão*, no Serviço de Finanças de Águeda, (Secção de Cobrança), por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 1923/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 19 551/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, a p. 29 506, rectifica-se que onde se lê «o técnico superior de 2.ª classe Rui Dinis de Melo Martins» deve-se ler «o técnico de 2.ª classe Rui Dinis de Melo Martins».

17 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Despacho n.º 25 556/2007

Por despachos do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil e do Secretário de Estado da Protecção Civil de 9 de Agosto de 2007 e do presidente do Instituto Nacional de Administração de 29 de Março de 2007, foi nomeada, por transferência, para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, *Maria Fernanda Rodrigues Mendes Andrade*, assessora principal do quadro da Autoridade Nacional de Protecção Civil, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 25 557/2007

Por meu despacho de 17 de Outubro de 2007, foi a licenciada *Isabel Maria Pinto Meireles*, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal, escalão 1, índice 510, do mesmo quadro. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 25 558/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada, por um período de 31 dias, com início em 1 de Maio de 2007, a comissão do sargento-ajudante *INF 10694986*, *António Augusto Calado Carvalho*, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 10, «Escola de Sar-